



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 121/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso IV e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Adriane Rossa Slongo, matrícula 10, lotada na Secretaria Municipal da Administração, ocupante do cargo de Agente Administrativo Junior, a partir de 07/02/2024 com término em 05/02/2026.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de fevereiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 15 de abril de 2024.

Sérgio Luiz Calegari

Prefeito Municipal

Olides Rita Dall' Orsoletta Vetorazi

Secretária de Administração

Registrado e publicado nesta data.